

Em cada seção, quatro cabines para votar

Jairo Viana



Ao chegar à seção eleitoral para votar, amanhã, o eleitor já encontrará, às 8 horas, todo o esquema para a votação pronto. De inicio, serão distribuídas senhas aos 20 primeiros eleitores que comparecerem para a votação. Em seguida, o funcionário da Justiça Eleitoral identificará o eleitor, checando seu título com a folha de votação.

O presidente da mesa receptora colherá a assinatura do eleitor, entregando-lhe a cédula oficial autenticada, com a qual ele vai à cabine indevassável dar o voto. Depois de escolher até três candidatos ao Senado e um para a Câmara, o eleitor dobra a cédula e a coloca na urna, ao lado da mesa. Pronto. Está cumprido o dever cívico de escolher os representantes para a Assembleia Constituinte. O tempo previsto pelo Tribunal Superior Eleitoral é de um minuto. No entanto, o eleitor pode gastar quantos minutos forem necessários.

Seções

Cada uma das mais de 2 mil e 500 seções eleitorais de Brasília vai contar com quatro cabines de votação, a fim de facilitar o andamento do pleito. Esclareceu, ontem, o juiz Edson Smaniotti. Em cada seção votarão no máximo, 300 eleitores, no horário de oito às 17 horas, de amanhã.

Com isso, em cada seção votarão até quatro eleitores ao mesmo tempo. As 17 horas, em ponto, os eleitores presentes às seções terão seus títulos recolhidos e receberão a senha, para votar. Aqueles que chegarem depois deste horário, perderão o direito ao voto.

Funções

Cabera, segundo o Código Eleitoral, ao presidente da seção, receber o voto do eleitor e dirimir as dúvidas; manter a ordem; remeter à Justiça Eleitoral todos os documentos da votação, para apuração e contagem dos votos; autenticar as cédulas eleitorais; fiscalizar a distribuição de senhas e anotar a ausência de eleitor. Aos mesários e secretários de seção caberá distribuir as senhas e lavrar as atas das eleições.

Todo o processo de votação será fiscalizado não só por funcionários da Justiça Eleitoral, como por representantes dos partidos políticos. Os mesários ajudarão na identificação dos eleitores, checagem de folhas de votação, com o título dos eleitores e executar outras tarefas necessárias que o presidente da seção determine.

Materiais

Urnas, cabines, cedulas, todo o material que será usado no pleito já foram repassados para as zonas eleitorais. Esse material, agora, está sendo entregue às seções, cabendo a responsabilidade sobre ele aos presidentes e mesários. Ao todo, serão 2.542 urnas, uma para cada sessão, 8.800 cabines e cerca de 1,5 milhão de cédulas.

Mas, na verdade, a lista de materiais é enorme e inclui desde papel higiênico (2.600 rolos), canetas esferográficas (26 mil), tubos de cola plástica e rolos de barbante (2.542, de cada um desses produtos) e até copinhos para café (48 mil) e água (34 mil).

Fazem parte, ainda, da lista de materiais 1.600 crachás de identificação, 62 calculadoras eletrônicas, 620 carimbos, 560 regras e 2.542 caixas de percevejos. Os materiais não utilizados serão devolvidos ao GDF, ressaltou Edson Smaniotti.

Hansenianos

Como em Brasília não existe nenhum hospital especializado no tratamento de leprosos, nem foi constatado nenhum caso de lepra na cidade, nenhuma providência para colheita de votos dessas pessoas foi tomada pelo TRE. A presidente do Tribunal, desembargadora Maria Thereza Braga, explicou que o TRE estava atento para o problema, mas como não foi constatado nenhum caso, não se tomou a precaução prevista em lei.

Cerca de 18 mil pessoas vão atuar amanhã, pela Justiça Eleitoral, na realização do primeiro pleito eleitoral brasiliense, quando mais de 730 mil eleitores escolherão 11 parlamentares (oito para a Câmara e três para o Senado) que irão representá-los na Assembleia Constituinte, a se instalar a 1º de fevereiro vindouro.

Prioridade

Terão prioridade na hora da votação: os mesários e pessoal da Justiça Eleitoral que trabalha no pleito; médicos e pessoal paramédico de plantão; fiscais dos partidos políticos em serviço; gestantes e idosos (pessoas com mais de 70 anos).

O voto certo na cédula do DF

PARA SENADOR

(Assinale com X três nomes, sendo um em cada quadro)

151	MAERLE FERREIRA LIMA
152	WILSON ANDRADE
177	BEATRIZ SOARES
201	ENNIO ALEX CAVALCANTI DE QUEIROZ
202	NÍSIO TOSTES
203	ITIBERÊ ZEN
401	NILSON CURADO
402	ALTIMIRA DE OLIVEIRA
403	EDSON JANNUZZI
271	ANTONIO FAGUNDES
241	PAULO SÉRGIO RAMOS CASSIS
122	TITO FIGUEROA
262	FERNANDO CONDE
155	POMPEU DE SOUSA
156	CARLOS MURILLO
113	PALMÉRIO DE AZEVEDO SEREJO
114	WALDEMAR FERREIRA
115	DORACÍLIO FARIAS
142	SEBASTIÃO G. DA SILVA/TIÃO PADEIRO
261	MANOEL OSÉAS
407	JOÃO CHRÍSTÓSTOMO
408	HONÍRIO DANTAS
409	BYRON DE SOUZA
404	ÁLVARO COSTA
405	SEBASTIÃO DE ABREU
406	RYU ROSA
132	PAULO VALLE
161	ANTONIO DOURADO
162	GERARDO LIMA DE AGUIAR
163	JOÃO FERREIRA DA SILVA
173	LÚCIO REMUZAT RENNÓ
177	ADONIAS ARAÚJO DO PRADO
178	ERNANI FILgueiras
371	NERINO DE MELLO E SILVA
374	GUILHERME JORGE DA SILVA
112	AREF ASSREUY
153	LINDBERG CURY
154	MEIRA FILHO
255	CLARINDO CARLOS DA ROCHA
256	ANTONIO VENâNCIO
257	EDISIO SOBRERIA GOMES DE MATOS
253	PAULO XAVIER
254	OTONHO PIO DE ABREU

PARA DEPUTADO FEDERAL

NOME DO CANDIDATO
OU
NÚMERO DO CANDIDATO _____

Para votar só na legenda, assinale abaixo com X o Partido

PDS PDT PT PTB PMDB PPB PDC
11 12 13 14 15 16 17

PMN PSC PL PCB PC+P PFL PMB
18 20 22 23 24 25 26

PN PCN PMN PS PJ PND PRP PSB
27 31 33 34 36 37 38 40

Para deputado federal, o eleitor poderá colocar simplesmente o nome do candidato neste espaço

Mas, o eleitor poderá também apenas pôr o número do candidato, neste espaço.

Se quiser — indica o nome e o número.

Se o eleitor não quiser votar em nenhum candidato, mas escolher só o partido, fará um xis (X), em cima do número abaixo do partido que quer indicar.